



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ADENDO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação da Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com a disponibilização de ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), cessão em comodato de aparelhos de telefonia e Plano de Telefonia.

O Município de Rio Brilhante-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 120 de 13 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de pedido de esclarecimento e visando esclarecer a participação de mais empresas ao certame, que o edital inicial sofreu alterações:

1. Do Edital
1.1. da Alteração.

Adiciona-se ao final do Termo de Referência o ANEXO IV que se refere aos critérios que serão utilizados para a POC (*Proof of Concept*).

ANEXO IV TERMO DE REFERÊNCIA
Prova de Conceito (Proof of Concept – POC)

1.1. DEVERÁ POSSUIR NO SISTEMA DE GESTÃO DESCRIÇÃO DO ITEM	ATENDE	
	SIM	NÃO
1. A interface deverá ser clara, organizada e responsiva, permitindo o uso em diferentes tamanhos de tela;		
2. O sistema deverá ser em plataforma WEB, 100% nativa, funcionando nos navegadores Chrome, Edge ou Mozilla, em suas últimas versões, sem a necessidade de utilização de plugins externos;		
3. Sistema deverá possuir tecnologia responsiva, permite acesso via smartfone ou tablet;		
4. O sistema deverá estar hospedado em nuvem cloud, com acesso via domínio determinado pela licitante, utilizando conexão segura via https, com acesso via internet utilizando apenas o navegador web, tendo como disponibilidade da não interrupção dos serviços de pelo		



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

menos 98% do tempo;		
5. Os menus e ícones devem estar apresentados em idioma português e de forma autoexplicativa, facilitando o uso por servidores públicos sem conhecimento técnico avançado;		
6. A contratante poderá realizar testes livres para avaliar a facilidade de navegação, tempo de resposta do sistema e acesso às principais funcionalidades (relatórios, histórico, cadastro de usuários e ramais, etc);		
7. O sistema deverá possibilitar a visualização de painel de acompanhamento em tempo real do status dos ramais, ativos e inativos no PABX		
8. O sistema deverá possibilitar a criação de múltiplos usuários com níveis diferenciados de acesso (ex: gestor, operador, consulta);		
9. Acesso ao sistema mediante autenticação individual com login e senha		
10. Comprovação de que não há custos adicionais por usuários ou ramais cadastrados para consulta.		
11. Associação de usuários a um ou mais ramais e/ou grupos de usuários;		
12. Visualização consolidada por unidade/setor, com filtros de pesquisa rápida.		
13. Consulta ao histórico completo de chamadas por ramal, com visualização amigável em linha do tempo ou tabela;		
14. Gráficos e estatísticas integradas para facilitar análise de uso e ocupação dos ramais;		
15. Demonstração da funcionalidade de envio automático de relatórios periódicos por e-mail para usuários e gestores;		
16. Teste de configuração de alertas e notificações automáticas com base em regras personalizadas.		
17. Possibilidade de criação de novos relatórios personalizados pela equipe da contratante, sem custo adicional;		
18. Flexibilidade para integrar com outros sistemas da prefeitura, caso necessário no futuro.		
2.1. TESTE PRÁTICO DO APARELHO TELEFÔNICO IP NA REDE DA PREFEITURA		
19. Quantidade mínima: 03 (três) aparelhos IP devem ser instalados em setores distintos da Prefeitura Municipal.		
20. Os aparelhos deverão ser conectados à rede da Prefeitura via cabo Ethernet, com e sem PoE (Power over Ethernet).		



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

21. A contratada deverá provisionar os aparelhos, demonstrando a funcionalidade de autoconfiguração via DHCP ou servidor de provisionamento central.		
22. Realizar chamadas internas (entre ramais)		
23. Realizar chamadas externas (para telefones fixos e celulares);		
24. Verificar qualidade de áudio, ausência de ruídos, eco, atrasos e interrupções;		
25. Testar o modo viva-voz full duplex.		
26. Avaliação da interface de uso do telefone (menu em português, navegação pelo display);		
27. Visualização do histórico de chamadas realizadas, atendidas e perdidas;		
28. Acesso à agenda de contatos (abreviados e pessoais, quando possível).		
29. Testar os botões fixos: viva-voz, mudo, volume +/-, correio de voz;		
30. Testar pelo menos 4 teclas programáveis com diferentes funções;		
31. Verificar sinalização de chamada em espera e mensagens de voz não lidas (WMI);		
32. Testar a funcionalidade de rediscagem e diferenciação de toque para chamadas internas/externas;		
33. Verificar o funcionamento do display em posição de mesa (visualização sem necessidade de inclinação forçada).		
34. Conexão simultânea de monofone e headset via entrada RJ9;		
35. Verificação das duas interfaces de rede 10/100/1000 Mbps;		
36. Teste de funcionamento com VLAN (802.1Q) e priorização de tráfego (QoS)		

FASE 2: A LICITANTE deverá apresentar percentual mínimo de 90% (noventa %), para atendimento das funcionalidades e requisitos, constantes do “ANEXO I”, deste TERMO DE REFERÊNCIA.

O critério para aprovação da POC será utilizado para a avaliação, a seguinte fórmula e metodologia de CAPACIDADE TÉCNICA – CT:

$$CT = \frac{n^{\circ} \text{ total de itens atendidos}}{n^{\circ} \text{ total de itens desejáveis}} \geq 0,90 \text{ ou } 90\%$$



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RESULTADO DA POC

CT = —

ABERTURA DA SESSÃO: A abertura fica alterada para dia **03 de fevereiro de 2026** às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira na plataforma BLL Compras - www.bll.org.br, através do e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 9.9687-1038, ou ainda no endereço sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - centro, em Rio Brilhante/MS - CEP: 79.130-970.

Publique-se.

Rio Brilhante – MS, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente
Verginia Ramos Gimenes
Pregoeira
Portaria nº. 120, de 13 de maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95BE-C410-3F6D-C4C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERGINIA RAMOS GIMENES (CPF 019.XXX.XXX-65) em 16/01/2026 11:33:28 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/95BE-C410-3F6D-C4C8>